



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65			
ANO: 2025	MÊS julho	DIA: 16	NÚMERO: 2162 Fls: 01

DECRETO Nº 1.073, DE 16 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração dos Referenciais Curriculares Municipais, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e a Lei Municipal 380/2015 (Plano Municipal de Educação – PME), bem como o prescrito na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 22 de dezembro de 2017:

D E C R E T A:

Art.1º - Faz nomeação da comissão do processo de Elaboração dos Referenciais Curriculares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no Município de Caiçara-PB, composta pelos seguintes membros:

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizabete Tomaz da Costa Pereira
CPF: 826.895.124-91

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Verônica Maria Lira
CPF: 965.132.504-63

III – REPRESENTANTE DE ESPECIALISTAS DA ÁREA DE CURRÍCULO

Jorge Luis Umbelino de Sousa
CPF: 100.664.244-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65			
ANO: 2025	MÊS julho	DIA: 16	NÚMERO: 2162 Fls: 02

IV – REPRESENTANTES DA ÁREA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Gorete Coutinho
CPF: 035.068.804-46
Vanessa Diniz Rosa
CPF: 071.256.964-22

V – REPRESENTANTES DA ÁREA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Kelline Oliveira
CPF: 075.849.484-05
Andrea Cavalcante Monteiro Alves
CPF: 031.096.114-90
Genaldo Costa Gerônimo
CPF: 084.000.394-32

VI – REPRESENTANTES DA ÁREA PEDAGÓGICA DA EJA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Adalgisa da Costa Santana
CPF: 057.499.864-03
Andreia Pereira de Lima Vieira
CPF: 031.553.674-82
Daniel de Oliveira
CPF: 100.484.084-50

VII – REPRESENTANTES DA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR

Hilda Maria de Souza
CPF: 024.559.054-46
Emmanuel Fernando Costa da Cunha
CPF: 087.921.204-74

Art.2º - A comissão do processo de Elaboração dos Referenciais Curriculares Municipais será responsável por realizar diagnósticos, estudos e análises de documentos e resultados de aprendizagem e construir referências curriculares que dialoguem com os documentos normativos, tais como a BNCC, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Computação e a Proposta Curricular da Paraíba, de forma que promova a aprendizagem significativa e de qualidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO				PELA	LEI	Nº	02	DE	22/07/65
ANO:	2025	MÊS	julho	DIA:	16	NÚMERO:	2162	Fls:	03

Art.3º - A Comissão do processo de Elaboração dos Referenciais Curriculares Municipais será coordenada pelo representante acadêmico do campo do Currículo, considerando sua trajetória profissional na área.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara-PB em, 16 de julho de 2025.



TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
- Prefeito Constitucional -